

Id:073828B369CAF498



**ESTADO DO PIAUÍ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI.  
GABINETE DO PREFEITO/PMSP/PI.  
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, S/N – CENTRO – CEP: 64.430.000.  
CNPJ: 06.554.810/0001 – 76 – FONE: (86) 3280 – 1549

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 17/2021 – PMSP/PI.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.3935/2021 – PMSP/PI.  
OBJETO: Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de: Material de Construção, Madeiras e Afins, Materiais Diversos, Pisos, revestimentos e Afins, Tintas e afins, Material Hidráulico e Sanitário, Materiais Elétricos Comuns para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI.  
TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item.  
Data de Abertura da Sessão Pública: 18.08/2021.  
Horário: 11:h00min Horas (Horário de Brasília).  
Data e Horário da Rodada de Lances: 11/08/2021 às 11h30min.  
Local: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).  
Valor Estimado: R\$ 2.077.263,65 (Dois Milhões Setenta e Sete Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos). Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 066/2021. Fone: (86) 99826-5760. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Presidente Vargas, 531 Bairro: Centro, São Pedro do Piauí/PI, no site do Tribunal de Contas do estado do Piauí - TCE. [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br). No site: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).  
INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI, na Avenida Presidente Vargas, 531 - Bairro: Centro, em São Pedro do Piauí/PI, CEP 64.430-000. E-mail: [cpl.saopedrodopiaui2021@gmail.com](mailto:cpl.saopedrodopiaui2021@gmail.com).  
São Pedro do Piauí-PI, 04 de agosto de 2021.  
Publique-se.  
José Maria Ribeiro de Aquino Junior  
Prefeito Municipal/PMSP/PI.

Id:0E28840D3D7CEDEF



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 063/2021, Procedimento nº 011/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, 03 de agosto de 2021.

Janilson Rodrigues Alves  
Secretário Municipal de Saúde

Id:10EFOEFD890EDED



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 063/2021  
**PROCESSO Nº:** 063/2021  
**DISPENSA Nº:** 011/2021  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.  
**CONTRATADO:** PLENAFARMA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 33.674.071/0001-29.  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITE, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI.  
**VALOR:** R\$ 16.597,80 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).  
**FONTE DE RECURSO:** FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.  
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE AGOSTO DE 2021.  
**VIGÊNCIA:** 03 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

São Miguel do Tapuio – PI, 03 de agosto de 2021.

Janilson Rodrigues Alves  
Secretário Municipal de Saúde

Id:0F8BC9859B06EDED



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 063/2021  
**DISPENSA Nº:** 011/2021

**RATIFICO**, o processo licitatório nº 063/2021, na modalidade Dispensa nº 011/2021, que tem como objeto a aquisição de leite, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Tapuio – PI, tendo com empresa contratada PLENAFARMA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 33.674.071/0001-29, com o valor de R\$ 16.597,80 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

São Miguel do Tapuio – PI, 03 de agosto de 2021.

Janilson Rodrigues Alves  
Secretário Municipal de Saúde



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 063/2021, Procedimento nº 011/2021, modalidade Dispensa, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio – PI, 03 de agosto de 2021.

---

Janilson Rodrigues Alves  
Secretário Municipal de Saúde



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº:** 063/2021

**DISPENSA Nº:** 011/2021

**RATIFICO**, o processo licitatório nº 063/2021, na modalidade Dispensa nº 011/2021, que tem como objeto a aquisição de leite, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Tapuio – PI, tendo com empresa contratada PLENAFARMA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 33.674.071/0001-29, com o valor de R\$ 16.597,80 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

São Miguel do Tapuio – PI, 03 de agosto de 2021.

---

Janilson Rodrigues Alves  
Secretário Municipal de Saúde



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**PROCESSO nº 063/2021**  
**PROCEDIMENTO nº 011/2021**  
**DISPENSA nº 011/2021**  
**CONTRATO nº 063/2021**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio-PI, situada à Pç. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, nº 92, Centro, São Miguel do Tapuio – PI, CNPJ (MF) Nº 06.716.906/0001-93, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Janilson Rodrigues Alves**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PLENAFARMA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, , com sede e foro na cidade de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, estabelecido na Rua Francisco Aragão Paiva, nº 492, Bairro Centro, CEP 64.330-000, inscrito no CNPJ sob o nº 33.674.071/0001-29, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, do DISPENSA nº 011/2021, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 063/2021 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14133, de 01/04/2021, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**DAS CLÁUSULAS:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de leite, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Tapuio – PI.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 063/2021, Procedimento nº 011/2021, sob a modalidade DISPENSA e a proposta da Contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

Todas as despesas decorrentes dos produtos fornecido correrão por conta de recursos existentes no FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar a fornecer os produtos de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento objeto deste contrato;

§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

**CLÁUSULA QUINTA:**

O fornecimento dos produtos será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados aos serviços que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do fornecimento dos produtos.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O valor contratado é de R\$ 16.597,80 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), que será pago mediante ao fornecimento dos produtos, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI e poderá ser realizado em até trinta dias após o protocolo.

**CLÁUSULA NONA:**

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI**  
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro  
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

O presente Contrato terá início na data de sua assinatura, e vigorará até 31 de dezembro de 2021, em conformidade com os interesses da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de São Miguel do Tapuio - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Miguel do Tapuio – PI, 03 de agosto de 2021.

---

Janilson Rodrigues Alves  
Secretário Municipal de Saúde

---

PLENAFARMA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 33.674.071/0001-29

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_